
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 98 / 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no desempenho das atribuições insertas no art. 33 do Regimento Interno, bem como, a previsão contida no § 1º, do art. 135, do mesmo diploma legal, considerando, ainda, o teor da Portaria 77/2016 e o fato da próxima terça feira (11/10) coincidir com feriado estadual que antecede feriado nacional, cuja semana a maioria dos parlamentares se encontrarão em viagem fora do Município, resolve, excepcionalmente, transferir a sessão ordinária inicialmente prevista para 13/10 às 10h para o dia 17/10 no mesmo horário, como também, àquela prevista para 17/10 às 19h30min., para 19/10 às 10h.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de outubro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C7DD894C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/10/2016.

Edição 1698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>